

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 119 – 04/11 a 08/11/2019

Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[STF mantém proibição de grávidas trabalharem em ambiente insalubre](#)

Consultor Jurídico - 10/11/2019

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal decidiu negar embargos declaratórios da Advocacia Geral da União contra a determinação que proíbe grávidas e lactantes de atuar em atividades insalubres — independente de laudo apresentado por médico de confiança. A decisão do STF confirma veto à normativa proposta pela Reforma Trabalhista, que que irá completar dois anos nesta segunda-feira (11/11).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Iniciado julgamento sobre incidência de contribuição previdenciária sobre salário-maternidade](#)

Supremo Tribunal Federal - 06/11/2019

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, na sessão extraordinária realizada na manhã desta quarta-feira (6), o julgamento do recurso extraordinário em que se discute a constitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade. A sessão foi interrompida com pedido de vista do ministro Marco Aurélio. Até o momento, sete ministros votaram, e o placar está em quatro votos a três pela inconstitucionalidade da tributação.

[Armazenamento de combustível em subsolo de prédio caracteriza periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/11/2019

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco Santander Brasil S/A a pagar o adicional de periculosidade a um bancário de São Paulo (SP) que trabalha num subsolo de um prédio em que estão instalados tanques para armazenamento de líquido inflamável em quantidade acima do limite legal. Para a Turma, considera-se como de risco toda a área interna da construção.

[Prazo de vigência não afasta eficácia de seguro fiança bancário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/11/2019

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válido o depósito recursal efetuado pelo Consórcio J. Malucelli/C.R. Almeida na forma de seguro fiança bancário. Para o colegiado, a garantia é eficaz, ainda que a apólice do seguro tenha prazo de vigência.



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Discriminação no trabalho é tema do segundo episódio do programa Jornada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/11/2019

O segundo episódio da segunda temporada do Jornada está disponível a partir desta segunda-feira (4) no canal do TST no YouTube. Esta edição destaca as formas de preconceito mais presentes no cotidiano dos trabalhadores brasileiros. A discriminação em ambientes profissionais tem ganhado força por meio do machismo, do racismo e da perseguição a empregados homossexuais, entre outras formas.

[Reintegração negada em ação anterior não impede bancária de pedir indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/11/2019

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho determinou que o juízo da Vara do Trabalho de Avaré (SP) examine a reclamação trabalhista em que uma bancária do Banco Santander (Brasil) S. A. pede indenização por danos morais em razão de doença ocupacional depois de ter o pedido de reintegração indeferido em ação anterior. Por maioria, a SDI-1, responsável pela uniformização da jurisprudência do TST, entendeu que as ações têm pedidos distintos, embora com base nos mesmos motivos.

[Dispensa de operadora de caixa com câncer na tireoide é anulada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/11/2019

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração ao emprego de uma operadora de caixa do supermercado da Companhia Brasileira de Distribuição (Hipermercados Extra) de Salvador (BA) na função anteriormente ocupada. Para a Turma, a doença é grave o suficiente para configurar a presunção de rescisão contratual discriminatória.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Campanha contra o racismo é lançada pelo MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/11/2019

O Ministério Público do Trabalho lançou, na última terça-feira (5), a campanha “Nosso lugar é legítimo. Racismo é não reconhecer”, que tem como foco a divulgação do Estatuto da Igualdade Racial para a população brasileira e o combate ao racismo estrutural existente no país. O Brasil é o segundo país em população negra no mundo, 54% da população brasileira é negra (PNAD-IBGE 2015), mas os trabalhadores brancos recebem, em média, 75% a mais que pretos e pardos e a maioria desempregada e no trabalho informal é negra.

[80% dos acidentes de trabalho ocorrem com terceirizados](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/11/2019

Cerca de 80% dos acidentes de trabalho ocorrem com trabalhadores terceirizados, segundo pesquisa da CUT e Dieese (2015). O alerta foi feito pela procuradora-chefe do MPT na Paraíba, Myllena Alencar, durante a abertura do 2º Seminário de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, realizado no último dia 31, na Usina Cultural da Energisa, em João Pessoa.

[Parceria do MPT-PR, Prefeitura de Curitiba, Senai e Ecosystem garante contratação de aprendizes](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/11/2019

O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), a Prefeitura de Curitiba, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e a empresa Ecosystem Serviços Urbanos assinaram, na última quinta-feira (31/10), um termo de parceria que garantirá a contratação de 15 adolescentes na modalidade de cota social da aprendizagem.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Fids: SINAIT denuncia mudanças no protocolo de avaliação de deficiência](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 08/11/2019

A diretora do SINAIT Verá Jatobá denunciou que a proposta de novo instrumento de avaliação de deficiência, elaborado e defendido pelos médicos peritos federais, pode dificultar o acesso de milhões de pessoas a benefícios e ao mercado de trabalho. A denúncia foi feita nesta quarta-feira, 6 de novembro, na primeira reunião do Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social – Fids com a presença do novo procurador-geral do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro. A reunião ocorreu ainda com a participação, pelo SINAIT, da diretora Ana Palmira Arruda Camargo, na sede do Ministério Público do Trabalho – MPT, em Brasília (DF).

[Novembro Azul: campanha chama a atenção para o cuidado do homem com a próstata e a saúde](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 04/11/2019

Novembro Azul é um movimento mundial que ocorre durante o mês de novembro para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata. A doença é o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens brasileiros e as maiores vítimas são homens a partir dos 50 anos, além de pessoas com presença da doença em parentes de primeiro grau, como pai, irmão ou filho.



Outras Notícias

[O tempo da reforma trabalhista nos contratos de trabalho e nas relações coletivas](#)

Consultor Jurídico - 08/11/2019

Foram dois anos de expectativas, incertezas e de insegurança nas relações individuais e coletivas do trabalho. Alguns caminharam para o “pode tudo” e outros para o “não pode nada”. Os mais cautelosos, ainda aguardam as discussões acalmarem após juristas, juízes e ministros se manifestarem sobre conjecturas que consideram a mudança e a transformação do velho (CLT) para o novo (CLT reformada).

[Juiz aplica “princípio da conexão” e afasta equiparação salarial](#)

Consultor Jurídico - 07/11/2019

Com base no chamado “princípio da conexão”, que permite ao juiz obter informações em outras fontes fora do processo na busca da verdade real para proferir sua decisão, um juiz de Cubatão (SP) afastou a equiparação salarial pedida por um trabalhador.

[TST tem competência exclusiva para julgar agravo de instrumento](#)

Consultor Jurídico - 06/11/2019

Compete exclusivamente ao Tribunal Superior do Trabalho julgar Agravo de Instrumento em recurso de revista. Foi esse o entendimento da 8ª Turma da Corte na análise de decisão da vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, desembargadora Socorro Guimarães, que negou processamento a agravo de instrumento, em processo que pleiteava o pagamento de indenização a um empregado que foi assaltado e baleado.



Atos Normativos

[RESOLUÇÃO INSS Nº 707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019](#) (DOU 04/11/2019 Seção I Pág.134)

- Especifica os procedimentos para a comprovação de vida pelos beneficiários que residem no exterior;

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CNIg Nº 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2019](#) (DOU 05/11/2019 Seção I Pág.53)

- Altera a Resolução Administrativa nº 01, de 14 de agosto de 2018, que disciplina os procedimentos administrativos para o processamento de pedidos efetuados junto ao Conselho Nacional de Imigração;

[DECRETO Nº 10.086, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 06/11/2019 Seção I Pág.03)

- Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;

[DECRETO Nº 10.087, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 06/11/2019 Seção I Pág.06)

- Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;

[DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 06/11/2019 Seção I Pág.12)

- Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil;

[DECRETO Nº 10.096, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 07/11/2019 Seção I Pág.10)

- Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

[PORTARIA SEPRT Nº 1.229, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 07/11/2019 Seção I Pág.56)



Atos Normativos

- Suspende as decisões em processos de requerimento de registro sindical pelo prazo de noventa dias, em face da necessária adequação de procedimentos administrativos, normativos e logísticos relativos à transferência dessa competência para o Ministério da Economia;

[RESOLUÇÃO INSS Nº 708, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 07/11/2019 Seção I Pág.65)

- Estabelece diretrizes para elaboração, redação, alteração e revogação dos atos administrativos;

[RESOLUÇÃO CNJ Nº 596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019](#) (DOU 07/11/2019 Seção I Pág.149)

- Dispõe sobre a regulamentação da ausência de servidor público para participar de eventos de natureza sindical, mediante compensação das horas não trabalhadas, e sobre o abono do registro de ponto do servidor dirigente sindical;

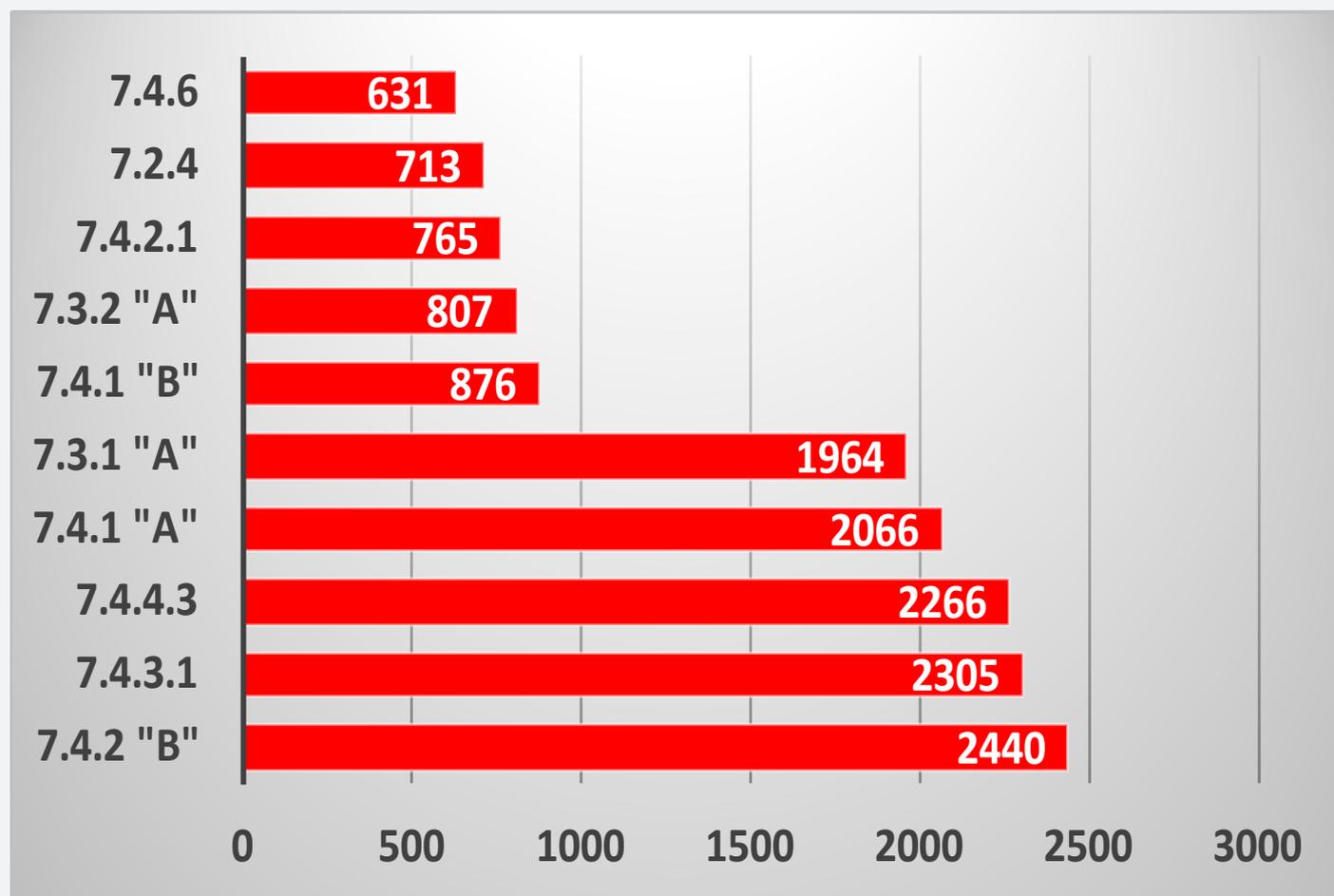
[PORTARIA SEPRT Nº 1.231, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (DOU 07/11/2019 Seção II Pág.30)

- Designa MAURO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a Função Comissionada de Subsecretário de Relações do Trabalho;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) mais capitulados como "Irregular (Autuação)" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Dados estatísticos de Fiscalização

Irregular (Autuação): É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.4.2. Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

7.4.3.1. No exame médico admissional, deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades;

7.4.4.3. O ASO deverá conter no mínimo:

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

a) admissional;

7.3.1. Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

7.4.1. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

b) periódico;

7.3.2. Compete ao médico coordenador:

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

7.4.2.1. Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios cons-

tantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

7.2.4. O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

7.4.6. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico